



**PROCESSO: GUI 015/2019**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**

**Nº 004/ 2019**

O Município de Guimarães/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 1.458/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Fazenda Morro Feio, matrículas de números 29.716, 29.717, 29.718 e 25.813, do empreendedor José Onofre de Souza, inscrito no CPF nº 351.293.446-34, para as atividades: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Código G-02-07-0 e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Código G-01-03-1, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Guimarães, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 12/11/2024.

Guimarães/MG, 12 de novembro de 2019.

**VIA ORIGINAL ASSINADA E ANEXADA NA PASTA DO EMPREENDEDOR**

\_\_\_\_\_  
Marco Antônio Nunes de Melo

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃNIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

**CODEMA**  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

## CONDICIONANTE

Instalação de fossa séptica. **Prazo:** 06 (seis) meses.

**Vencimento:** 12 de maio de 2020.



Guimarães/MG, 12 de novembro de 2019.

**VIA ORIGINAL ASSINADA E ANEXADA NA PASTA DO EMPREENDEDOR**

\_\_\_\_\_  
Marco Antônio Nunes de Melo  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente